PORTARIA TRT/CGP Nº 005/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18039/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **RICHARD ANTOINE PEREIRA COELHO, REQUISITADO,** com lotação na VARA DO TRABALHO DE JARDIM, marcadas para os períodos de 10/01/2022 a 14/01/2022; 04/04/2022 a 12/04/2022 e 08/09/2022 a 23/09/2022, para fruição nos interregnos de 04/04/2022 a 12/04/2022; 08/09/2022 a 23/09/2022 e 07/11/2022 a 11/11/2022, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cópia digital inserida por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA (Certificado A1) em 10/01/2022 17:00:10.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2409088).